

CENTRO DE EDUCAÇÃO, LETRAS E SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIEDADE, CULTURA E FRONTEIRAS – MESTRADO E DOUTORADO
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM SOCIEDADE, CULTURA E FRONTEIRAS

EDITAL N.º 015/2022 – PPGSCF

RESULTADO FINAL E CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA DE ALUNOS ESPECIAIS EM DISCIPLINAS ELETIVAS PARA O PRIMEIRO SEMESTRE DE 2022 NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIEDADE, CULTURA E FRONTEIRAS – MESTRADO E DOUTORADO, ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM SOCIEDADE, CULTURA E FRONTEIRAS.

O Coordenador Especial do Programa de Pós-Graduação em Sociedade, Cultura e Fronteiras – Mestrado e Doutorado com área de concentração em Sociedade, Cultura e Fronteiras da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, no uso de suas atribuições;

Considerando o Edital n.º 006/2021-PPGSCF, de 11 de março de 2022, que abre as inscrições para candidatos a alunos especiais em disciplinas eletivas do primeiro semestre de 2022.

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º. Resultado final da Seleção de candidatos à Aluno Especial em disciplinas eletivas para o primeiro semestre de 2022, por disciplina em ordem alfabética:

3.1 - DISCIPLINA: Teoria de Fronteiras		
DOCENTE: Eric Gustavo Cardin		
Código	Nome	Nível
85707	Ana Néri Mateus	Mestrado
173614	Andressa Camilo de Souza Marchi	Mestrado
69222	Camila Alves Murara Brandao	Mestrado
283986	Emanuel Sena Farias	Mestrado
46421	Fabiano Bordignon	Doutorado
63151	Gabriel Antonio Cameran	Mestrado
103118	Janaina Proensa dos Santos	Mestrado
112449	Jhulie Facciochi	Mestrado
46004	Kelly Renata Kozievitch	Doutorado
285480	Mariane Spanhol Volpato	Mestrado
103301	Patricia Hedler Okuno	Mestrado

3.2 - DISCIPLINA: Inclusão da pessoa com deficiência no Ensino Superior		
DOCENTE: Andreia Nakamura Bondezan Eliane Pinto de Góes		
Código	Nome	Nível
86312	Adriana Indreli	Mestrado
187248	Adriane Franco Duarte	Doutorado
40166	Beatriz Pereira de Linares	Mestrado
136742	Cristiane Padilha Cezar	Mestrado
41333	Eliane de Souza Heck	Mestrado
66335	Ivanir da Costa	Mestrado
104457	Sandra Regina Severo Kasper	Doutorado

3.3 - DISCIPLINA: Política(s) de línguas e gestão do multilinguismo nas fronteiras: abordagens interdisciplinares		
DOCENTE: Isis Ribeiro Berger		
Código	Nome	Nível
67195	Sirlei Ramos	Doutorado

3.3 - DISCIPLINA: Tópicos Interdisciplinares: Literatura, sentidos e discursividades		
DOCENTE: Cleiser Schenatto Langaro Luciana Vedovato		
Código	Nome	Nível
6916	Jarbas da Silva Guimarães	Doutorado
32419	Juliane Mayer Grigoletto	Doutorado

3.3 - DISCIPLINA: Território e descolonização do conhecimento, interdisciplinaridade e práxis territorial		
DOCENTE: Marcos Aurélio Saquet		
Código	Nome	Nível
41402	Luciano Dutra Miguel	Doutorado

3.3 - DISCIPLINA: Saúde, Território e Espacialidade		
DOCENTE: Oscar Kenji Nihei		
Código	Nome	Nível
45655	Cinthy de Fátima Oliveira Strada	
33101	Pamella Regina da Cruz Canton	

Art. 2.º Os candidatos aprovados estão convocados para realização da matrícula como alunos especiais para o 1.º semestre de 2022. Deverão dirigir-se a Secretaria Acadêmica do *Campus* nos dias **26 e 27 de abril de 2022, das 8h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h30**, devendo apresentar para conferência os documentos descritos abaixo:

MESTRADO

- Uma cópia da Carteira de Identidade (não substituível por outro documento);
- Uma cópia do diploma ou certificado de conclusão do curso de graduação, obtido em curso reconhecido pelo MEC/CNE;
- Uma cópia do certificado de naturalização ou certidão de opção de nacionalidade ou traslado de nascimento (para brasileiros naturalizados).

DOUTORADO

- Uma cópia da Carteira de Identidade (não substituível por outro documento);
- Uma cópia do diploma ou certificado de conclusão do curso de graduação, obtido em curso reconhecido pelo MEC/CNE;
- Uma cópia do diploma ou documento comprobatório de defesa do mestrado, obtido em curso reconhecido pelo MEC/Capes;
- Uma cópia do certificado de naturalização ou certidão de opção de nacionalidade ou traslado de nascimento (para brasileiros naturalizados).

MESTRADO ESTRANGEIRO

- Formulário de inscrição impresso via Sistema Stricto (confirmação enviada no e-mail do candidato);
- Uma cópia da Cédula de Identidade de Estrangeiro, na qual conste o número do Registro Nacional de Estrangeiro (se expirar a validade do documento antes do término do curso o aluno e responsabilizará por trazer a cópia válida);
- Uma cópia da Cédula de Identidade de Estrangeiro, na qual conste o número do Registro Nacional de Estrangeiro (se expirar a validade do documento antes do término do curso o aluno se responsabilizará por trazer a cópia válida);
- Uma cópia do CPF (quem não possui o cartão físico poderá imprimir um no site da Receita Federal);
- Uma cópia da certidão de nascimento ou casamento;
- Uma cópia do passaporte, com situação regular, conforme legislação específica (não é exigido do candidato procedente dos Estados Partes do Mercosul);
- Uma cópia do diploma de graduação (acompanhado por tradução juramentada e apostila da Convenção de Haia; a tradução juramentada é dispensada para língua inglesa e espanhola; se o país não for signatário da Convenção de Haia deverá ser autenticado pelo consulado do Brasil no país de origem, e cabe à coordenação do programa deferir ou não a admissão do título). Ou cópia do diploma revalidado no Brasil;
- Uma cópia do histórico escolar da graduação (acompanhado por tradução juramentada e apostila da Convenção de Haia; a tradução juramentada é dispensada para língua inglesa e espanhola; se o país não for signatário da Convenção de Haia deverá ser autenticado pelo consulado do Brasil no país de origem).

DOUTORADO ESTRANGEIRO

- Formulário de inscrição impresso via Sistema Stricto (confirmação enviada no e-mail do candidato);
- Uma cópia da Cédula de Identidade de Estrangeiro, na qual conste o número do Registro Nacional de Estrangeiro (se expirar a validade do documento antes do término do curso o aluno se responsabilizará por trazer a cópia válida);
- Uma cópia do CPF (quem não possui o cartão físico poderá imprimir um no site da Receita Federal);
- Uma cópia da certidão de nascimento ou casamento;
- Uma cópia do passaporte, com situação regular, conforme legislação específica (não é exigido do candidato procedente dos Estados Partes do Mercosul);
- Uma cópia do diploma de graduação (acompanhado por tradução juramentada e apostila da Convenção de Haia; a tradução juramentada é dispensada para língua inglesa e espanhola; se o país não for signatário da Convenção de Haia deverá ser autenticado pelo consulado do Brasil no país de origem, e cabe à coordenação do programa deferir ou não a admissão do título). Ou cópia do diploma revalidado no Brasil;
- Uma cópia do histórico escolar da graduação (acompanhado por tradução juramentada e apostila da Convenção de Haia; a tradução juramentada é dispensada para língua inglesa e espanhola; se o país não for signatário da Convenção de Haia deverá ser autenticado pelo consulado do Brasil no país de origem);
- Uma cópia do diploma de mestrado (acompanhado por tradução juramentada e apostila da Convenção de Haia; a tradução juramentada é dispensada para língua inglesa e espanhola; se o país não for signatário da Convenção de Haia deverá ser autenticado pelo consulado do Brasil no país de origem, e cabe à coordenação do programa deferir ou não a admissão do título). Ou cópia do diploma revalidado no Brasil;

- Uma cópia do histórico escolar do mestrado (acompanhado por tradução juramentada e apostila da Convenção de Haia; a tradução juramentada é dispensada para língua inglesa e espanhola; se o país não for signatário da Convenção de Haia deverá ser autenticado pelo consulado do Brasil no país de origem).

Art. 3.º - A não efetuação da matrícula na data supracitada implicará na perda da vaga pelo candidato.

Art. 4.º - Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do PPGSCF.

Publique-se

Foz do Iguaçu, 13 de abril de 2022.



Prof. Dr. Fabio Lopes Alves
Coordenador Especial do Programa de Pós-Graduação em
Sociedade, Cultura e Fronteiras – Mestrado e Doutorado
Portaria nº 0497/2022-GRE, de 07 de fevereiro de 2022